



CERTIDÃO DA ATA DA 106ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SCPAP Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **01 de abril de 2024**, às **11h**. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Gerson Luiz Schwerdt e Sr. João Luiz de Ávila. **Ausência justificada:** Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira. **Presente os convidados:** Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José Roberto Martins, Secretário da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, Sr. Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, Advogado da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Deliberar acerca da proposta de acordo judicial e, caso aprovada, autorizar a Diretoria Executiva a firmar o acordo, submetendo a matéria aos demais órgãos estatutários e do Governo do Estado (PIMB 2799/2023).

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. **1. Deliberar acerca da proposta de acordo judicial e, caso aprovada, autorizar a Diretoria Executiva a firmar o acordo, submetendo a matéria aos demais órgãos estatutários e do Governo do Estado (PIMB 2799/2023):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o diretor Christiano discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 063/2023, a qual trata sobre Proposta de Acordo Judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0000898-69.2013.5.12.0043, proposta pelo Ministério Público do Trabalho, assunto que está sendo matéria de discussão desde o ano passado no âmbito deste Conselho. Sr. Christiano fez uma minuciosa explanação sobre o histórico do acordo, onde a Diretoria Executiva do porto deliberou por “formalizar nos autos do processo judicial a proposta de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) a ser destinado aos representados na ação, bem como desistir da pretensão recursal referente aos depósitos consignados pela SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. nos autos do processo TJSC EPRO C 0009785-15.2016.8.24.0023, a

1-2

Certidão da Ata da 106ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 01.04.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244523738 Protocolo 244523738 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177437931138300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024



permitir a penhora por parte dos ex empregados da Companhia Docas de Imbituba, tendo em vista que o resultado em 1º e 2º graus foi desfavorável à SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.". Diretor Christiano discorreu que o acordo foi submetido aos órgãos SNPTA, ANTAQ e PGE/SC e que todas as manifestações foram no sentido de não se fazer objeção ao acordo construído. Em continuidade o presidente Renato passou a palavra ao Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, Sr. Beto Martins. O secretário Beto explanou que, quando do término da concessão da Companhia Docas de Imbituba e início da delegação da atividade portuária ao Estado de Santa Catarina, por meio da SCPAR Porto de Imbituba, cerca de 122 trabalhadores ficaram sem emprego e até hoje não tiveram acesso às verbas rescisórias. Explicou que o acordo irá resgatar a justiça econômico-financeira e moral para essas famílias que foram afetadas. Após discussão do tema os membros do CONSAD, em que pese a matéria não estar sujeita à alçada do Conselho, por não se tratar de política de gestão de pessoas, de licitação, de dispensa de licitação ou de inexigibilidade de licitação, deliberaram por manifestar sua não oposição ao Acordo Judicial veiculado nos autos da Ação Civil Pública no 0000898-69.2013.5.12.0043, proposto pela Diretoria da SCPAR Porto de Imbituba S/A, no mesmo sentido das manifestações da ANTAQ, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e, especialmente da Procuradoria Geral do Estado. Os membros do Conselho deliberaram ainda por cientificar a Diretoria Executiva da SC Participações e Parcerias S.A. acerca do teor da presente deliberação para que aquela Companhia delibere acerca da adoção das providências necessárias à sua exclusão da lide a ela não se imputando nenhuma obrigação, seja ela de natureza solidária ou subsidiária, bem como determinar à Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A. para que adote as providências necessárias em relação à da Companhia Docas de Imbituba, de seus sócios e respectivas empresas para buscar o ressarcimento dos recursos dispendidos com a celebração do acordo.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. João Luiz de Ávila e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

2-2

Certidão da Ata da 106ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 01.04.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/05/2024

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244523738 Protocolo 244523738 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177437931138300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



244523738

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	244523738 - 09/05/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024
SOB N: 20244523738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 08/05/2024 às 15:16:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/05/2024

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244523738 Protocolo 244523738 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177437931138300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral